



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 56 /2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS
GERAIS**

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal a **necessidade de cascalhamento da estrada principal do Distrito de Retiro Velho e da Comunidade Sumidouro, no Município de Chapada Gaúcha – MG.**

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha – MG, 10 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	200/2025
Data do Protocolo	22/12/25
Hora do Protocolo	11:50
	
Funcionário Responsável	


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar o cascalhamento da estrada principal do Distrito de Retiro Velho e da Comunidade Sumidouro, tendo em vista as precárias condições de trafegabilidade atualmente enfrentadas pelos moradores e usuários dessas vias.

Em períodos chuvosos, a situação se agrava, dificultando a circulação de veículos, o transporte escolar, o escoamento da produção rural e o deslocamento da população para acesso a serviços essenciais, como saúde, comércio e educação.

O cascalhamento proporcionará melhores condições de segurança e mobilidade, reduzindo riscos de acidentes, danos aos veículos e transtornos à população, além de fortalecer o desenvolvimento econômico das localidades atendidas.

Diante do exposto, por se tratar de medida de relevante interesse público, que assegura dignidade, segurança e melhores condições de acesso à população, justifica-se a presente Indicação, a fim de que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis.

JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora